

# PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI № 028 de 2022 AUTORIA: ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO

# PARECER DA COMISSÃO (PELA APROVAÇÃO)

Trata-se de projeto de Lei de iniciativa do Vereador **ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO**, que dispõe sobre a denominação da Rua José William de Souza Moura, Loteamento Recanto da Lagoa, na localidade do Bairro da Barreira - Saquarema - RJ.

O presente projeto visa dar denominação da Rua que tem seu início na Rua Projetada F e seu término na Rua Projetada D, na localidade do Bairro da Barreira - Saquarema - RJ.

Tendo em vista a ausência de qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade que venha a obstar a proposta legislativa, o parecer dessa Comissão é pela **APROVAÇÃO**.

Saguarema, 23 de Março de 2022.

ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO Vereador – Presidente

ODINEI GARCIA RAMOS

Membro

UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA Membro





### PARECER TÉCNICO

Solicitante: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Saquarema

Finalidade: Solicitação de emissão de parecer técnico de pesquisa e mapeamento da cidade, visando instruir o projeto de lei número 028/2022 que trata de denominação de rua, conforme ofício de número 052/2022

#### I. DOS FATOS

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, a Câmara de Vereadores do Município de Saquarema encaminhou ofício de número 052/2022, solicitando a emissão de parecer técnico ao projeto de lei de número 028/2022, afim de que se dê prosseguimento ao processo legislativo.

## II. DA LEGISLAÇÃO

 Seção III, art. 34, inciso XIV da Lei Orgânica do Município de Saguarema.

#### III. DA PRELIMINAR

Em virtude da solicitação encaminhada, foi aberto processo administrativo de número 4274/2022, para que se pudesse prosseguir com o estudo, pesquisa e mapeamento da área tratada no projeto de lei mencionado.

No decorrer do processo, em seu impulso oficial, fora adquirido espelho cadastral do respectivo loteamento, para que se pudesse identificar a localização física da respectiva rua.

Além disso, realizou-se consulta interna sobre se tratar de Área de Proteção Ambiental, onde fora constatado de que não se trata de APA.

Por fim, foi realizada pesquisa pública na legislação municipal já publicada, afim de se averiguar se o nome "Rua José William de Souza Moura" já fora atribuído a outra rua deste município, onde não foi localizada nenhuma legislação atribuindo o referido nome a outra rua no Município de Saquarema.

Sendo assim, pode-se constatar que não há impedimentos quanto a futura denominação que se pretende atribuir.

Junto ao parecer, seguirão, em anexo:



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de Saquarema





- Cópia do respectivo projeto de lei;
- Cópia do paciguste;
- Cópia do Google Earth.

É o breve relatório.

## IV. MANIFESTA-SE, portanto

Pelos motivos acima expostos, OPINO pelo **prosseguimento** do projeto de lei número 028/2022, que visa denominar a **Rua José William de Souza Moura**, no bairro **Barreira**, na cidade de Saquarema – RJ, dando, assim, prosseguimento ao Processo Legislativo.

É o parecer.

Saquarema, 10 de março de 2022.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação Mat 209279-4